



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROTOCOLO GERAL ELETRÔNICO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>11456/2026</b>	<b>11753/2026</b>	<b>02/06/2026 15:51:06</b>	<b>02/06/2026 15:46:23</b>

Tipo

**P.S. MOÇÃO**

Número

**901/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO**

Ementa:

Morep- O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, manifesta solene e veemente MOÇÃO DE REPÚDIO em face das declarações ultrajantes, covardes e flagrantemente omissas proferidas pelo Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin. Em manifestação pública que escancara a leniência e a subserviência ideológica que hoje governam o país, o referido mandatário desdenhou da histórica, firme e soberana decisão do governo dos Estados Unidos da América de classificar, de forma justa e tardia, as facções criminosas brasileiras Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas. Ao minimizar o impacto global dessa medida e tentar rebaixá-la à condição de mero "factoide", a cúpula do Executivo federal deixa claro de qual lado da trincheira decidiu se posicionar, optando por blindar facções sanguinárias em vez de apoiar os legítimos esforços de homens de bem que combatem o crime organizado na raiz.

